

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANÁ - AGECEF/PR, CNPJ 40.221.491/0001-15**, situada à Rua André de Barros, 226, sala 711, Centro, CEP 80010-080 - CURITIBA/PR, vem, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convocar seus associados para a realização de **assembleia geral extraordinária (eletrônica)**, que será realizada entre 08h do dia 08 de dezembro de 2025 até às 18h, no endereço eletrônico <https://www.balotilo.org/agecefpr>, onde o associado deverá decidir se autoriza ("SIM") ou não autoriza ("NÃO") a questão abaixo:

- a) Autorização para o ajuizamento de Protesto Coletivo, com o objetivo de: (1) interromper a prescrição relativa ao pedido de declaração de nulidade das cláusulas específicas dos regulamentos adotados pela Caixa Econômica Federal a título de premiação, a partir de 2021 ("REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO SEGURIDADE"), com todas as versões, e 2025 ("SUPER CAIXA") e posteriores, voltadas às alterações lesivas constantes nos referidos regulamentos, tais quais a limitação dos empregados que fazem jus ao recebimento de valores e condicionantes ao resultado individual e da agência para o recebimento; bem como para 2) o reconhecimento da natureza salarial dos valores pagos a título de venda de produtos, com o consequente pagamento das diferenças salariais devidas e de todos os reflexos das premiações nas verbas cuja base de cálculo são compostas pela remuneração obreira. A ação será conduzida pelo escritório Ferreira Borges Advogados, sendo que a remuneração deste se dará, exclusivamente, pelos honorários de sucumbência a serem arbitrados pelo Juízo competente, sendo de responsabilidade, para pagamento, da Caixa Econômica Federal.

Encerrado o prazo de votação, a diretoria da entidade procederá a colheita eletrônica dos votos e declarará em ata o resultado da assembleia.

Curitiba(PR), 26 de novembro de 2025.

RAFAEL SILVA FIGUEIREDO
PRESIDENTE AGECEF/PR